

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
CPL01
EXTRATO DE CONTRATO	
CPL01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2021

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 1646/2021 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). NOME DO CREDOR: MARILSA OLIVEIRA DOS SANTOS; CPF N.º: 483.353.553-04; ENDEREÇO CREDOR: Rua Bélgica, N.º 02, QD 06 A, Anjo da Guarda, CEP 65085-277, São Luís - MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Professor Castro, Centro, CEP 65170-00, S/N, Icatu - MA; FINALIDADE DO IMÓVEL: Abrigar a Secretaria de Obras e Infraestrutura. Icatu/MA, 24 de novembro de 2021. Jayzon Torres Chaves, Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo N.º 1646/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001.2021.1646.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, o(a) locador(a) MARILSA OLIVEIRA DOS SANTOS doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 483.353.553-04, residente e domiciliado na Rua Bélgica, N.º 02, QD 06 A, Anjo da Guarda, CEP 65085-277, São Luís – MA. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Professor Castro, Centro, CEP 65170-00, S/N, Icatu - MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO Abrigar a Secretaria de Obras e Infraestrutura. VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) PRAZOS: 12 (doze) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de administração Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 - Locação de imóvel Fonte de Recurso: 0.1.00.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, representado por Jayzon Chaves Torres, doravante denominada

LOCATÁRIO(A), MARILSA OLIVEIRA DOS SANTOS doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 24 de novembro de 2021.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943